

H

for
H
or
for

-----ATA NÚMERO NOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022. -----

-----Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Grupo de Peregrinos de Monforte, Campo Maior e Santa Eulália - Pedido de

Transporte. 2 - Junta de Freguesia de Assumar - Pedido de Apoio. 3 - Direito de

Preferência - Anúncio 56140/2022 - Imóvel sito na Rua da Liberdade nº.1 em

Vaiamonte. 4 - Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar - Pedido de

Adiantamento. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 -

Documentos de Prestação de Contas - Exercício de 2021 - Relatório de Gestão -

Demonstrações Financeiras, Orçamentais e anexos. **Subunidade Orgânica**

Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao

Cidadão. 1 - Clavenforte - Clube Aventura de Monforte - Licenciamento Desportivo. 2 -

Clube MBT - Monforte Bikerunteam - Licenciamento Desportivo. 3 - Associação Cultural

e Recreativa de Prazeres - Licenciamentos Diversos. **Subunidade Orgânica de**

Gestão de Recursos Humanos. 1 - Proposta de Alteração ao Regulamento de

Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte,

publicado no Diário da República 2ª. Série nº.24, de 02 de fevereiro de 2018.

Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de

Tesouraria de 13 de Abril de 2022. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Sorteio

do Concurso para Atribuição de dois Lotes no Loteamento "Campo dos Loureiros" em

Assumar. 2 - Sorteio do Concurso para Atribuição de quatro Lotes no Loteamento

"Monte das Casas Altas" em Santo Aleixo. **Serviço de Ação Social.** 1 - Sociedade

Filarmónica Monfortense - Pedido de Apoio de Carácter Pontual. 2 - Associação MBT - Monforte Bikerun Team - Pedido de Apoio de Carácter Pontual. 3 - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processos. 4 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares N.º.01/2020/14. **Período de Intervenção do Público.**--

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

PROGRAMA COMEMORATIVO DO 48.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL. No uso da palavra, o Senhor Presidente deu a conhecer o Programa das Comemorações do 48.º Aniversário do 25 de Abril no Concelho, que terão início sexta-feira com a apresentação do livro “José Afonso – Todas as Canções” e um momento musical interpretado por Manuel Teixeira e Roberto Cabral. Na manhã de segunda-feira, 25 de abril, haverá o hastear da bandeira, seguido da sessão solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - GRUPO DE PEREGRINOS DE MONFORTE, CAMPO MAIOR E SANTA EULÁLIA - PEDIDO DE TRANSPORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.135 A solicitação do Grupo de 48 Peregrinos de Campo Maior, Santa Eulália e Monforte, que uma vez mais vão participar na peregrinação a Fátima, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte de regresso no dia 13 de maio/2022. -----

2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.136 – Através do ofício n.º.21, entrado a 7 de abril e registado sob o n.º.2239, vem a Junta de Freguesia de Assumar solicitar apoio financeiro que lhe permita suportar os custos com as Comemorações Festivas do 25 de Abril e 1.º de Maio. Considerando que o 25 de Abril vai ser comemorado em todo o concelho em parceria com as Juntas de Freguesia que promovem e organizam várias manifestações culturais, desportivas e o tradicional almoço convívio com as populações, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o), n.º.1, artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio de 750,00€ a cada autarquia. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO 56140/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA DA LIBERDADE Nº.1 EM VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.137 – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio 56140/2022, o requerente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Estremoz, Monforte e Arronches CRL vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE ASSUMAR - PEDIDO DE ADIANTAMENTO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.138 – O Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar como entidade coordenadora local de parceria do Programa CLDS 4G de Monforte que teve o seu início em 15 de abril de 2020, tem vindo, desde essa data, a executar em termos operacionais e financeiros o respetivo Plano de Ação e a assumir todas as despesas, nele previstas, destacando-se as de maior valor que são as despesas com pessoal, relativas a 4 técnicos superiores. Conforme regulamento do Programa CLDS 4G, a Instituição está neste momento a aguardar a aprovação do terceiro pedido de reembolso de despesas relativo ao executado desde 01-07-2021 a 31-12-2021. Tendo em conta esta situação apresentada verifica-se que, neste momento, o Centro de Dia volta a ter uma disponibilidade de tesouraria muito fraca e manifestamente insuficiente para fazer face as despesas correntes quer da própria instituição quer do Programa CLDS 4G, colocando em elevado risco de incumprimento a Instituição face aos seus trabalhadores, segurança social, autoridade tributária e diversos fornecedores, situação que naturalmente se quer evitar. Assim, solicita um novo adiantamento no valor de **13.637,87€** que corresponde às despesas com pessoal, conforme documento que anexa, no âmbito do Plano de Ação a executar até final do mês de maio do corrente ano. -- -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, enquanto entidade promotora e parceira neste projeto, deliberou, por unanimidade, sob a forma de adiantamento, executar uma transferência corrente reembolsável para o Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres, no valor de **13.737,87€** (treze mil setecentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos). A presente deliberação foi tomada sem a participação do Senhor Vereador Fernando Saião que se ausentou da sala no momento da votação.

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

**1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2021 –
RELATÓRIO DE GESTÃO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTAIS E
ANEXOS.**-----

DELIBERAÇÃO Nº.139 – Feitas algumas considerações sobre os documentos, importa realçar que se o ano de 2020 constituiu um dos maiores desafios do Poder Local perante o papel que desempenhou no combate à Pandemia, o de 2021 confirmou que a determinação do Executivo Municipal perante a incerteza, não comprometeu os compromissos assumidos com os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses. Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2021. No documento são efetuadas análises patrimoniais orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos, apresentando o Balanço um ativo total de **€24.313.746,30**, um Passivo de **€9.140.256,86** e um Património Líquido de **€15.173.489,44**. A demonstração de Resultados por natureza apurou um resultado líquido do período negativo em **(€595.234,85)**. Os fluxos de Caixa apuraram um saldo para a gerência seguinte de **€1.097.072,71**, repartido por saldo da execução orçamental de **€1.083.689,92** e um saldo de operações de tesouraria de **€13.382,79**, valores que conferem com o mapa do Resumo Diário de Tesouraria de 30/12/2021 (último mapa do ano da gerência). Por fim, expressa-se que o Relatório de Gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que consiste na transferência do mesmo para a conta 56 - Resultados Transitados, uma vez que o mesmo é negativo.-----

VOTAÇÃO – Tendo o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais e restante documentação sido colocados à discussão e votação, foram os mesmos aprovados, por unanimidade. Conforme resulta do artigo 33º. nº.1, alínea i), conjugado com a alínea l), nº.2, artigo 25º. ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de Prestação de Contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal marcada para 29 de abril/2022.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que o Relatório de Gestão de 2021 reflete bem o maior investimento alguma vez feito no nosso concelho, apontando como exemplo a Remodelação e Beneficiação da Escola de Monforte, obra reivindicada há mais de 15 anos. Mas não

só. Ao mesmo tempo que foram tomadas diversas medidas de apoio às Instituições envolvidas no combate à Pandemia Covid-19, às Empresas, Empresários e Famílias mais carenciadas, chegámos a ter em execução cerca de 10 milhões de euros em diversas obras em todo o concelho e em diversas áreas. Isto é mérito de todos os profissionais que diariamente trabalham na Autarquia. Fomos suficientemente competentes na captação de fundos comunitários. O facto de termos cumprido com os nossos objetivos não nos afasta das nossas responsabilidades e dos compromissos que assumimos para mais quatro anos de mandato. Vamos continuar a trabalhar, tendo sempre presente a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, assegurando um futuro melhor às gerações vindouras. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----

1 - CLAVENFORTE - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - LICENCIAMENTO DESPORTIVO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.140 – A solicitação da Clavenforte – Clube Aventura de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização da manifestação desportiva “Prazeres a Pedalar” – Passeio de Bicicleta, previsto para o dia 23 de abril/2022, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**20,23€**), em conformidade com o nº.2 do artº.7º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

2 - CLUBE MBT - MONFORTE BIKERUNTEAM - LICENCIAMENTO DESPORTIVO. --

DELIBERAÇÃO Nº.141 – A solicitação do Clube MBT – Monforte Bikerunteam, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização da Estafeta Monforte/Prazeres, previsto para o dia 25 de abril/2022, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**20,23€**), em conformidade com o nº.2 do artº.7º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

3 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PRAZERES - LICENCIAMENTOS DIVERSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.142 – A solicitação da Associação Cultural e Recreativa de Prazeres, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento dos recintos e licença especial de ruído para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, previstos para os dias 23, 24 e 25 de abril/2022, com isenção do pagamento das respetivas taxas (**71,85€**), em conformidade com o nº.2 do artº. 7º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MONFORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2ª. SÉRIE Nº.24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

DELIBERAÇÃO Nº.143 – O Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. A consolidação da autonomia do Poder Local Democrático nas últimas décadas, traduzida na descentralização de atribuições, em diversos domínios, para as autarquias locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências. De facto, as alterações legislativas, na transferência de competências, no licenciamento urbanístico, na contratação pública, na avaliação de desempenho, nas finanças locais e no estatuto do pessoal dirigente, propiciam a desmaterialização dos processos, a partilha de objetivos e a adoção de novas formas de relação com os munícipes. O diploma atrás referido estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares. Por seu turno, o Município de Monforte tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. O objetivo do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais é promover uma administração municipal mais eficiente e modernizada, que contribua para a melhoria das condições do exercício da missão e das atribuições do Município. Perante o exposto revela-se necessário proceder à alteração do Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicado em Diário da República – II Série, nº.24, de 02 de fevereiro de 2018, na sequência da publicação da Lei nº.50/2018, de 16 de agosto, bem como da subsequente legislação que veio concretizar nos diversos domínios a transferência de competências para os Municípios com especial incidência no caso do Município de Monforte, no setor da Educação e Ação Social, que o Município vai assumir em abril

de 2022 e janeiro de 2023 respetivamente, passando a existir (6) Serviços de Assessoria e Coordenação; 5 Unidades Orgânicas (3 de 2ª. Grau e 2 de 3º. Grau) e 8 Subunidades Orgânicas. Assim, o Senhor Presidente propõe a aprovação da referida alteração ao regulamento nos termos do disposto no artigo 241º. da Constituição da República Portuguesa, da alínea ccc) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de outubro. **Discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 13 DE ABRIL DE 2022.-----

Presente o resumo do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.233.213,47€** (um milhão duzentos e trinta e três mil duzentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos) assim repartidos: **1.221.283,90€** (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos) em Operações Orçamentais, **11.929,57€** (onze mil novecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO**-----

1 - SORTEIO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO "CAMPO DOS LOUREIROS" EM ASSUMAR.-----

DELIBERAÇÃO Nº.144 – No seguimento da deliberação nº. 124, tomada na reunião de 06 de abril de 2022, e termos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes no Loteamento “Campos dos Loureiros” em Assumar, realizou-se o sorteio dos lotes colocados a concurso, que ditou o seguinte resultado – Daniel Filipe Maia Cordeiro – lote nº.2, com a área de 267 m2 pelo valor de **1.335,00€.**-----

2 - SORTEIO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LOTES NO LOTEAMENTO "MONTE DAS CASAS ALTAS" EM SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.145 - No seguimento da deliberação nº. 125, tomada na reunião de 06 de abril de 2022, e termos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes no Loteamento “Monte das Casas Altas” em Santo Aleixo, realizou-se o sorteio dos lotes colocados a concurso, que ditou o seguinte resultado – Jorge Miguel Careira Raposo – lote nº.2, com a área de 332,10m2 pelo valor de **1.660,50€.**-----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.146 – Através do requerimento de candidatura, registado sob o nº.2173 em 05 de abril de 2022, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio financeiro de 1000,00€, para fazer face às despesas com a atividade “Arruada e Içar da Bandeira pela banda da coletividade”, no âmbito das comemorações do 25 de abril. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros). A sociedade fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

2 - ASSOCIAÇÃO MBT - MONFORTE BIKERUN TEAM - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.147 – Através do requerimento de candidatura, registado sob o nº. 2171, a Associação MBT - Monforte Bikerun Team vem solicitar apoio financeiro de 1.000,00€, para fazer face às despesas com a atividade “Estafeta Monforte/Prazeres 2022”, a realizar dia 25 de abril, no âmbito das festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros). A Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

3 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.148 – Analisado o processo e vista a informação anexa, que refere ter sido solicitado e não entregue os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica de Catarina Pereira Espiguiinha Barbas, a mesma deixa de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento. -----

4 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO. -----

